



A **Política de Compras da Organização Bradesco** tem como diretrizes básicas:

1. Garantir que as aquisições de bens e serviços corporativos sejam realizadas de acordo com esta política e centralizadas no Departamento de Compras.
2. Assegurar que as aquisições sejam realizadas com fornecedores, produtos e serviços previamente homologados, com concorrência, no mínimo entre três empresas e definição pelo melhor valor para a Organização, ou ainda sem concorrência, nos casos de comprovada necessidade referendada por colegiado.
3. Estimular a constante busca e utilização de novos fornecedores para os processos de homologação e concorrência.
4. Garantir a existência de especificação completa e detalhada para todos os produtos e serviços necessários para atender à Organização. A especificação deverá conter todos os requisitos determinantes da escolha do fornecedor.
5. Garantir que as aquisições sejam avaliadas de acordo com as melhores práticas de responsabilidade socioambiental e o processo de concorrência conduzido com equidade e de forma ética, respeitando-se o código de conduta ética setorial do profissional de compras e demais diretrizes aplicáveis.
6. Assegurar que as situações não previstas, ou não aderentes a esta política, sejam submetidas à apreciação e deliberação por colegiado.